



**EDITAL Nº08/PROP/2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA APOIO A EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA  
ESTRANGEIRA RELEVANTE AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Ceuma (UniCEUMA), comunica aos interessados, a realização do PROCESSO SELETIVO PARA APOIO A EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA RELEVANTE AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS.

**1. DO APOIO FINANCEIRO**

Serão custeadas despesas de, no máximo, **06** (seis) alunos, incluindo:

- 1.1.** As taxas relativas ao exame de proficiência em língua estrangeira no valor de até R\$ 500,00 por aluno

**2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Os alunos interessados deverão se inscrever até o dia 05 de Novembro de 2013, junto à secretária do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UniCEUMA, a Srta Erymonica Câmara, das 9:00h às 18:00h, apresentando os originais e cópias dos seguintes documentos:

- 2.1** Identidade e CPF;
- 2.2** Histórico Escolar, comprovando um rendimento escolar igual ou superior a **8,0 (oito)** e a ausência de reprovações;
- 2.3** Comprovante de matrícula em Cursos de Graduação da UniCEUMA nas áreas contempladas pelo Programa Ciência Sem Fronteiras (Anexo I);
- 2.4** Comprovante de Curso de Língua Estrangeira relevante ao país de escolha para participação no Programa Ciência Sem Fronteiras (conforme Anexo II), sendo que o mesmo deve ser em um nível mínimo equivalente ao **Intermediário**.

**3. DAS PRIORIDADES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 3.1** Serão priorizados alunos com 50-70% de créditos já concluídos. Contudo, alunos com percentual de créditos cumpridos inferior a 50% também poderão participar do processo seletivo;
- 3.2** Os critérios de desempate adotados são os seguintes:

- i. Em primeira instância, o Nível de Língua Estrangeira do aluno (se Intermediário ou Avançado), com base no Comprovante de Curso de Língua Estrangeira relevante ao país de escolha para participação no Programa Ciência Sem Fronteiras;
- ii. O Coeficiente de Rendimento do aluno.

#### 4. DOS RESULTADOS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

- 4.1 O resultado referente aos alunos selecionados será publicado na página da UniCEUMA, até o dia 07 de Novembro de 2013;
- 4.2 Não caberá qualquer recurso do presente Processo Seletivo;
- 4.3 As taxas referentes aos exames de proficiência serão pagas **exclusivamente** pela UniCEUMA; ou seja; o aluno **não poderá** em hipótese alguma **pagá-las e depois solicitar ressarcimento**;
- 4.4 O aluno selecionado para o apoio financeiro do exame de proficiência fica obrigado a comprovar a realização do mesmo, junto ao Núcleo de Relações Internacionais da UniCEUMA, através da apresentação do certificado original e cópia do exame de proficiência; ficando a cópia retida no Núcleo.
- 4.5 O aluno selecionado não poderá acumular apoio financeiro na mesma modalidade.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Uma vez realizada a inscrição, o aluno concorda plenamente com as regras acima expostas.
- 5.2 Serão automaticamente excluídos do Programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o mesmo, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera cível e criminal.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Valério Monteiro Neto  
PRÓ-REITOR

## **ANEXO I - ÁREAS E TEMAS COBERTAS PELO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 2013**

(de acordo com os editais publicados no mês de Outubro de 2013 na página do Ciência Sem Fronteiras;  
<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/>)

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

**ANEXO II - LÍNGUA ESTRANGEIRA RELEVANTE AO PAÍS DE ESCOLHA CONFORME DEFINIDO  
PELAS CHAMADAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 2013**

(de acordo com os editais publicados no mês de Outubro de 2013 na página do Ciência Sem Fronteiras;  
<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/>)

- Alemanha, Áustria: **Alemão**
- Austrália, Coreia do Sul, Estados Unidos, Finlândia, Holanda, Hungria, Irlanda, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Reino Unido e Suécia: **Inglês**
- Bélgica , Canadá: **Francês ou Inglês (dependendo da Universidade)**
- China: **Inglês ou Chinês**
- Espanha: **Espanhol**
- França: **Francês**
- Itália: **Italiano**